



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
NOTIFICAÇÕES	06
Anexos	10

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a incorporação ao patrimônio público municipal de bens móveis doados pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a doação de equipamentos realizada pelo Governo do Estado de São Paulo destinados à utilização pelo Procon Municipal ao Município de Penápolis, conforme memorando do Setor de Expediente e Apoio Administrativo – Administração, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00039699/2026-46;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação formal dos referidos bens ao patrimônio municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio público do Município de Penápolis os seguintes bens móveis doados pelo Governo do Estado de São Paulo, destinados à utilização pelo Procon Municipal:

I – 01(uma) Impressora - Modelo M6550 NW - Marca Pantum;

II – 02 (dois) Desktops DC5A-S – Marca Daten;

III – 01 (um) Notebook - Marca Daten.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário, adotará as providências necessárias para a devida anotação e registro nos cadastros patrimoniais do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 22 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 364, de 22 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre as contratações, por tempo determinado, de candidatas classificadas para a função de PROFESSOR II – TEMPORÁRIO, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando do Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação, constante do Processo SEI nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 2 de 17

3537305.402.00039572/2026-27, por meio do qual se solicita a elaboração de Portaria de contratação, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar, por tempo determinado de 10 (dez) meses, para a função de PROFESSOR II – TEMPORÁRIO, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, aberto pelo Edital nº 3.302, de 27 de agosto de 2026, homologado em 28 de setembro de 2026, fazendo jus ao salário fixado pela referência 04, grau 01, acrescido de DSR e Hora Atividade, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação:

CLASSIFICAÇÃO: 19º

NOME: MARIA LUIZA MONTEIRO

CPF: 707.xxx.xxx-68

PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO (EDIÇÃO/
PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL): Edição nº 2479
- Página 02

INÍCIO/ TÉRMINO DO CONTRATO: 22.10.2026
a 21/08/2027

CLASSIFICAÇÃO: 28º

NOME: TALITA VITÓRIA VASCONCELOS
MAGALHAES LIMA

CPF: 537.xxx.xxx-38

PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO (EDIÇÃO/
PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL): Edição nº 2488
- Página 08

INÍCIO/ TÉRMINO DO CONTRATO: 22.10.2026
a 21/08/2027

CLASSIFICAÇÃO: 29º

NOME: ALESSANDRA CHRISTINA TORRES
SANCHES

CPF: 274.xxx.xxx-90

PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO (EDIÇÃO/
PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL): Edição nº 2488
- Página 08

INÍCIO/ TÉRMINO DO CONTRATO: 22.10.2026

a 21/08/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anotando-se nos prontuários das contratadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365, de 22 de outubro de 2026.

“Nomeia Juliana Tonello Nogueira Peres para exercer, em substituição, a função de Chefe do Serviço de Contabilidade Pública, durante os períodos de férias e de abonos concedidos na sequência do período de férias da titular, conforme específica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 3537305.402.00039540/2026-21;

CONSIDERANDO as férias da servidora Jane Polo Mabilini Janjacom, titular da função de Chefe do Serviço de Contabilidade Pública, no período de 07 a 26 de dezembro de 2026, bem como os abonos concedidos na sequência do período de férias, de 28 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Juliana Tonello Nogueira Peres, ocupante do emprego público de Assistente de Administração III, para exercer, em substituição, a função de Chefe do Serviço de Contabilidade Pública, durante o período de 07 a 26 de dezembro de 2026, em razão das férias da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 3 de 17

servidora Jane Polo Mabilini Janjacomo, titular da referida função, e de 28 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, em razão dos abonos concedidos na sequência do período de férias da titular.

Art. 2º A servidora fará jus à gratificação de função prevista no § 10 do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 12, de 11 de setembro de 2025, durante o período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos quanto à substituição de que trata o artigo 1º a partir de 07 de dezembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a entidade CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO – NOSSA SENHORA APARECIDA DE PROMISSÃO – LAR MADRE PAULINA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 55.618.409/0001-68, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 170/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência, bem como alterar o valor do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Quinta do referido Contrato, fica prorrogado por

mais 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal estabelecido na Cláusula Sexta do referido Contrato, fica alterado para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a partir de 21/11/2026. Data de Assinatura: 20/10/2026.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Fornecedora Beneficiária H. SOUZA GONÇALVES – COMERCIAL - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.776.040/0001-34, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 120/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante os termos e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como substituir as fiscais e a gestora da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 3.1 da referida Ata de Registro de Preços, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Ficam substituídas as fiscais e a gestora, designadas na Cláusula 8, passando essas atribuições a serem assumidas pelos servidores abaixo especificados:

Fiscal (1): Evandro Portilho Barbosa, Diretor do Departamento do Ensino Fundamental, portador do CPF sob o nº 277.648.058-07;

Fiscal (2): Michelle Barthman Ferreira, Diretora do Departamento de Educação Infantil, portadora do CPF sob o nº 220.862.138-75;

Gestora: Luciana Marchese Ferreira Padilha, Chefe do Serviço de Formação Contínua de Professores, portadora do CPF sob o nº 067.419.938-35. Data de Assinatura: 21/10/2026.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 4 de 17

DE PREÇOS Nº 121/2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Fornecedor Beneficiária LKS INDÚSTRIA DE MEIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.891.529/0001-04, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 121/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante os termos e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como substituir as fiscais e a gestora da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 3.1 da referida Ata de Registro de Preços, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Ficam substituídas as fiscais e a gestora, designadas na Cláusula 8, passando essas atribuições a serem assumidas pelos servidores abaixo especificados:

Fiscal (1): Evandro Portilho Barbosa, Diretor do Departamento do Ensino Fundamental, portador do CPF sob o nº 277.648.058-07;

Fiscal (2): Michelle Barthman Ferreira, Diretora do Departamento de Educação Infantil, portadora do CPF sob o nº 220.862.138-75;

Gestora: Luciana Marchese Ferreira Padilha, Chefe do Serviço de Formação Contínua de Professores, portadora do CPF sob o nº 067.419.938-35. Data de Assinatura: 21/10/2026.

LACTÁRIO DÍLIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.101.863/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o repasse de recursos provenientes de Emendas Impositivas destinados à Associação Feminina de Proteção à Infância Lactário Dília Ribeiro, conforme Lei Municipal nº 3482/2026, Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, e Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2026 - Processo nº 3537305.402.00024856/2026-19.

VALOR TOTAL: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A despesa deste Termo de Colaboração correrá à conta da Dotação nº 115 – Reserva nº 1215 – Fonte de Recurso/Aplicação: 08/84006 (Emendas Impositivas de vários Vereadores), do orçamento relativo ao exercício de 2026, conforme segue:

I - Emenda nº 01-001/2026, de autoria do Vereador Altair dos Santos Reis, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - Emenda nº 08-001/2026, de autoria do Vereador Carlos Alberto Feltrin, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - Emenda nº 04.002/2026, de autoria do Vereador Francisco José Mendes (Tiquinho), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - Emenda nº 13-002/2026, de autoria da Vereadora Jandineia Aparecida dos Santos Fernandes, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

V - Emenda nº 05-001/2026, de autoria do Vereador Paulo Henrique Castelleone Sanches (Paulinho do Esporte), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

VI - Emenda nº 09-002/2026, de autoria do Vereador Roberto Delfino da Silva, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será até 31/12/2026, a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 20/10/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/26, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/26, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA LACTÁRIO DÍLIA RIBEIRO, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 5 de 17

SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PENAP DE PROT. À INFÂNCIA ANJO DA GUARDA, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: ASSOCIAÇÃO PENAP DE PROT. À INFÂNCIA ANJO DA GUARDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.897.229/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o repasse de recursos provenientes de Emenda Impositiva destinados à Associação Penapolense de Proteção à Infância Anjo da Guarda, conforme Lei Municipal nº 3481/2026, Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, e Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 015/2026 - Processo nº 3537305.402.00024856/2026-19. VALOR TOTAL: 60.000,00 (sessenta mil reais) A despesa deste Termo de Colaboração correrá à conta da Dotação nº 115 – Reserva nº 1216 – Fonte de Recurso/Aplicação: 08/84007 (repasse de recurso financeiro proveniente de emenda impositiva municipal à Assoc. Anjo da Guarda), do orçamento relativo ao exercício de 2026, conforme segue:
I - Emenda nº 12-002/2026, de autoria do Vereador Júlio César Caetano, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será até 31/12/2026, a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 20/10/2026.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA referente a Dispensa Eletrônica nº 110/2026 - Processo nº 3537305.402.00040223/2025-77, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de área de lazer, compreendendo a construção de edificação de apoio, serviços complementares, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura metálica, acabamentos e demais intervenções necessárias, conforme especificações do Aviso de Dispensa

Eletrônica nº 110/2026.

Penápolis, 22 de outubro de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa – Operador de Compra Direta

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2026 – Pregão Eletrônico nº 098/2026 – Processo nº 3537305.402.00018408/2026-86. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.892.951/0001-034. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Alimentos Nutricionais distribuídos pelo Serviço de Assistência Social. PREÇO: R\$ 89.046,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2026 – Pregão Eletrônico nº 102/2026, Processo nº 3537305.402.00026413/2026-62. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CARLOS IVAN DA SILVA - EPP, na qualidade de contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.045.073/0001-62. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de bolas e livros destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis. PREÇO: R\$ 86.692,55. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026 – Pregão Eletrônico nº 102/2026 – Processo nº 3537305.402.00026413/2026-62. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: IBL



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 6 de 17

EDUCACIONAL GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.163.234/0001-74. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de bolas e livros destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis. PREÇO: R\$ 199.495,55. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026 – Pregão Eletrônico nº 102/2026 – Processo nº 3537305.402.00026413/2026-62. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, na qualidade de contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.478.579/0001-87. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de bolas e livros destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis. PREÇO: R\$ 50.460,05. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026 – Pregão Eletrônico nº 102/2026 – Processo nº 3537305.402.00026413/2026-62. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, na qualidade de contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.596.447/0001-03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de bolas e livros destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis. PREÇO: R\$ 15.925,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026 – Pregão Eletrônico nº 102/2026 – Processo nº 3537305.402.00026413/2026-62. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.

FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: D.E.A. CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.331.094/0001-85. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de bolas e livros destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Penápolis. PREÇO: R\$ 4.590,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026 – Pregão Eletrônico nº 086/2026 – Processo nº 3537305.402.00025809/2026-92. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais no Componente de Assistência Farmacêutica. PREÇO: R\$ 108.517,97. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE Serviço de Vigilância Epidemiológica Centro Controle de Vetores

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: RUA BRASIL, 388 - CENTRO
Nome do proprietário: ESPOLIO DE ANTONIO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 7 de 17

PINHEIRO BOCCINI

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 955305-027-0205-001

Inscrição: 9373

2. Endereço: RUA EDSON ROBERTO DE MELLO, 425-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: JOSE VENTURA FELICIO

Cadastro do imóvel: 960335-033-0101-001

Inscrição: 81089

3. Endereço: RUA EDSON ROBERTO DE MELLO, 420-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: JOAO ROBERTO SOARES DE ARAUJO

Cadastro do imóvel: 960335-035-0131-001

Inscrição: 81100

4. Endereço: RUA VLADEMIR MARANGONI, 490- RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: DEBORA SOARES QUIRINO

Cadastro do imóvel: 960340-062-0112-001

Inscrição: 81273

5. Endereço: RUA VLADEMIR MARANGONI, 500- RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: DIEGO HENRIQUE DA SILVA

Cadastro do imóvel: 960340-062-0101-001

Inscrição: 81272

6. Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA, 950-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: FERNANDA MARIA FIALHO

Cadastro do imóvel: 960335-079-0072-001

Inscrição: 81225

7. Endereço: RUA EUCLIDES MIRANDA, 510-RESIDENCIAL VICENTE MENDENSA BERBEL MARTINS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: MAXWELL LIMA RAMIRES

Cadastro do imóvel: 960335-069-0063-001

Inscrição: 81206

8. Endereço: AVENIDA DAVID VICENTE DA SILVA, 764- JARDIM PARAISO

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ALTELINA PEREIRA DA CRUZ

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 950320-078-0074-001

Inscrição: 7328

9. Endereço: RUA ALVARO MONTEIRO DE ARAUJO, 621- RESIDENCIAL ATLANTIDA

Nome do proprietário: IRINEU APARECIDO ORIGUELA

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 955330-051-0470-001

Inscrição: 19990

10. Endereço: RUA CAROLINA STRONGREN MONTEIRO, 26- JARDIM ALPHVILLE

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SÃO PAULO CDHU

Nome do compromissário: LUIZ CARLOS ANTONIO BENTO

Cadastro do imóvel: 960325-068-0034-001

Inscrição: 14558



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 8 de 17

11. Endereço: RUA ANGELO MARTINELLI,
1389- VILA BELLA

Nome do proprietário: LOTEAMENTO VILA
BELLA PENAPOLIS SPE LTDA

Nome do compromissário: ESPOLIO DE
SEBASTIAO ANDRADE DE MORAIS

Cadastro do imóvel: 955340-070-0210-001

Inscrição: 83285

12. Endereço: RUA ISAIAS DOS SANTOS
MATHEUS, 239 – GUALTER MONTEIRO

Nome do proprietário: CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Nome do compromissário: SUSELI APARECIDA
MAGRINI HERNANDES

Cadastro do imóvel: 945340-046-0240-001

Inscrição: 76396

13. Endereço: RUA SEBASTIANA A TEIXEIRA,
127 RESIDENCIA-CIDADE JARDIM

Nome do proprietário: ESPOLIO DE LUIZ
CARLOS BADARO

Nome do compromissário: MARCIA CRISTINA
PIRES

Cadastro do imóvel: 945300-013-0055-001

Inscrição: 2654

14. Endereço: AVENIDA ROTARY, 300 RAÇÃO
DUTRA-JARDIM AEROPORTO

Nome do proprietário: ESPOLIO DE FRANCISCA
LICIO CANHA

Nome do compromissário: FERNANDA
FAUSTINO CANHA

Cadastro do imóvel: 940315-034-0579-001

Inscrição: 1818

15. Endereço: AVENIDA CAPITAO MOISES,
406- JARDIM BRASILIA

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ACIR
FRANCISCO ANDRADE

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 940310-099-0136-001

Inscrição: 1636

16. Endereço: AVENIDA VIRGILIO RAFAEL
CASSIANO, 115- JARDIM PREMIER

Nome do proprietário: ADRIANO DIAS
MOREIRA

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 935315-099-0026-001

Inscrição: 544

17. Endereço: RUA SERAFIM BOGO, 1650
ÁREA01- PARQUE RESIDENCIAL SANTA
LEONOR

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ADRIANA
XAVIER DE BRITO

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 935330-025-0189-001

Inscrição: 24137

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.173.263/0001-24. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a AQUISIÇÃO de materiais permanentes destinados ao novo prédio da Unidade de Reintegração Social, visando proporcionar estrutura adequada ao funcionamento das atividades administrativas e ao atendimento da população, conforme Pregão Eletrônico nº 095/2026 – Processo nº 3537305.402.00006204/2026-01z. VALOR: R\$ 14.820,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 9 de 17

20/10/2026.

CONTRATO Nº 270/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.457.782/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de show artístico da dupla Guilherme e Benuto para abrilhantar o “Penápolis Rodeio Show” a ser realizado em 22 de outubro de 2026, no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, em conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00037897/2026-75. VALOR: R\$300.000,00. VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026.

CONTRATO Nº 271/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de show artístico do DJ Jiraya Uai para abrilhantar o “Penápolis Rodeio Show” a ser realizado em 24 de outubro de 2026, no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, em conformidade com a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026 – Processo nº 3537305.402.00037976/2026-86. VALOR: R\$180.000,00. VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 – Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.814/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 10 de 17

DECRETO Nº 8732, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Homologa a Resolução nº 07/2026 do Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00038626/2026-37, que encaminha a Resolução nº 07/2026 do Conselho Municipal do Idoso – CMI para publicação por meio de Decreto Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 07/2026, de 08 de outubro de 2026, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, que dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de trabalho do Lar vicentino referente ao termo de fomento nº 01/2026, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 22 de outubro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 11 de 17

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Lei Municipal n.º 981, de 05/10/2001
RESOLUÇÃO Nº 07 de 08/10/2026
“DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO LAR VICENTINO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026.”
O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso da competência que lhe confere da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, a Lei Municipal nº 981 de 05 de outubro de 2001 alterada pela Lei Municipal nº 2289 de 27/06/2018, através de seu Presidente;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o ofício 83/2026 do Lar Vicentino, solicitação de alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 01/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos elementos de despesa, visando melhor execução do objeto pactuado, com a realocação do valor originalmente previsto, RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2026 , celebrado com o Lar Vicentino, mediante a readequação dos elementos de despesa, conforme segue:
I – o valor de R\$ 97.783,36 (noventa e sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), originalmente previsto no elemento de despesa Item 5 – 5.16 – Outros materiais de consumo (materiais de construção (alvenaria , ferragem etc..), ficando redistribuído da seguinte forma:
a) R\$ 45.110,36 (quarenta e cinco mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos) para o elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
b) R\$ 52.673,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais) para o elemento de despesa Bens e Materiais Permanente
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho e do Termo de Fomento nº 01/2026.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Penápolis, 13 de outubro de 2026.
Marcos Roberto Fernandes PRESIDENTE DO CMI
Av. Rui Barbosa, nº 401, Centro, Penápolis – SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 12 de 17

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3537305.402.00036587/2026-33

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3537305.402.00036587/2026-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo Art. 75, inciso III, "a" e "b" da Lei 14.133/2021: "Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas... as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes".

DA REGULARIDADE DO ENQUADRAMENTO - Considerando os elementos constantes do processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso III, "a" e "b" da Lei 14.133/2021, sem caracterização de fracionamento indevido da despesa, conforme análise constante dos autos, e em compatibilidade com a disponibilidade orçamentária indicada na Nota de Reserva nº 02589/2026.

AUTORIZO a favor das empresas abaixo relacionadas, a AQUISIÇÃO dos seguintes itens e suas quantidades:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR	ENDEREÇO
CONCRETO USINADO 20MPA	29,38M3	R\$510,00	R\$14.983,80	POLIMIX CONCRETO LTDA CNPJ: 29.067.113/0141-46	R MOACYR AMORIM DA SILVA, 271, CEP 16300-001 – PENÁPOLIS/SP
CONCRETO USINADO 30MPA	69,75M3	R\$540,00	R\$37.665,00	POLIMIX CONCRETO LTDA CNPJ: 29.067.113/0141-46	
BLOCO CONCRETO NÃO ESTRUTURAL 14X19X39	230 UN.	R\$3,70	R\$851,00	MESSIAS BORGES DOS REIS CNPJ: 36.445.621/0001-26	R ARDACHES BOGHOSSIAN, 615, CEP 16306-520 – PENÁPOLIS/SP
ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E PLASTIFICANTE PARA ALVENARIA	1 UN.	R\$14,00	R\$14,00	TELETUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.014.855/0001-71	AV MARGINAL MARIA CHICA, 343, CEP 16306-070 – PENÁPOLIS/SP
TUBO GALVANIZADO, DN 2" - E=3,75MM	9,7 M	R\$77,2103	R\$748,94	TELETUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.014.855/0001-71	
CIMENTO CII	74 SACOS	R\$38,00	R\$2.812,00	BASICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 56.511.652/0003-07	AV RUI BARBOSA, 78, CEP 16300-001 – PENÁPOLIS/SP
CANTONEIRA 1" CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1" X 3 MM	16,4M	R\$10,0817	R\$165,34	UNIAÇO IND COM FERRO E AÇO PLUS LTDA ME CNPJ: 20.640.545/0001-70	AV PIONEIRO ANTONIO RODRIGUES BOUCINHA, 591, CEP: 16.306-506 – PENÁPOLIS/SP

As despesas decorrentes da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios na seguinte dotação orçamentária: 24 - 030100.1751200512.051 - 33.90.30.00 - Fonte: 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta.

DA PUBLICIDADE - Determino a publicação do presente ato de contratação direta, contendo a identificação do contratado, o valor da contratação, o fundamento legal e a razão da escolha do contratado, no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma da legislação aplicável.

Penápolis, 22 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA:0030
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BACHIEGA:0030
Dados: 2026.10.22 17:08:09
Carlos Alberto Bachiega

Presidente do Daep



CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 13 de 17

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 221/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 221/2026

CARLOS ALBERTO BACHIEGA, Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental de Penápolis – DAEP torna público que, por meio da Portaria nº 221/2026, foi aplicada a penalidade de **advertência por escrito** à servidora **F. S.**, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2026.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penápolis, 21 de outubro de 2026.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:0030
1780889

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2026.10.22
10:27:56 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 14 de 17

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 19/10/2026



DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, de 19/10/2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria do Vereador Altair dos Santos Reis.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Penápolis, a homenagem anual "Profissional da Contabilidade do Ano" e disciplina sua concessão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

- Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Penápolis, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Penápolis, a homenagem anual "Profissional da Contabilidade do Ano", destinada ao reconhecimento de profissional da contabilidade que tenha prestado relevantes serviços ao Município, por sua atuação profissional e contribuição à comunidade penapolense.

Art. 2º A Associação dos Contabilistas de Penápolis poderá indicar, anualmente, um profissional da contabilidade com vinculação profissional com o Município e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade em uma das seguintes categorias, para receber a homenagem:

I – contador;

II – técnico em contabilidade, desde que registrado no Conselho Regional de Contabilidade até 1º de junho de 2015, nos termos do art. 12, § 2º, do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com a redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

§ 1º A indicação será encaminhada à Câmara Municipal até o último dia do mês de junho do ano da homenagem, acompanhada de histórico profissional, comprovação do registro referido no caput, com indicação da categoria e, na hipótese do inciso II, da data do registro, e exposição fundamentada, com documentos pertinentes, do atendimento aos critérios previstos no § 2º.

§ 2º A seleção do indicado observará os seguintes critérios, avaliados a partir de fatos e realizações demonstráveis:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 15 de 17



I – mérito profissional, evidenciado pela qualidade dos serviços contábeis prestados e por realizações relevantes no exercício da profissão;

II – relevância dos serviços prestados ao Município, demonstrada por contribuições à regularidade, à transparência ou à organização contábil de empresas, profissionais ou entidades locais;

III – contribuição à comunidade penapolense, evidenciada por ações de orientação, formação, participação em iniciativas comunitárias ou outras atividades de interesse coletivo relacionadas à contabilidade.

§ 3º A Associação poderá estabelecer procedimento interno para escolher sua indicação, observados os critérios deste Decreto Legislativo, sem competência para alterá-los ou dispensá-los.

§ 4º A indicação e a apreciação da homenagem observarão a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, vedado o favorecimento fundado exclusivamente em vínculos pessoais ou político-partidários.

§ 5º A indicação não gera direito à homenagem nem implica sua concessão automática.

Art. 3º A concessão anual da homenagem dependerá de aprovação de projeto de decreto legislativo específico, de iniciativa parlamentar, instruído com a indicação e os documentos previstos no art. 2º.

Parágrafo único. O projeto de concessão observará a aprovação prévia pela Comissão de Méritos, na forma do art. 215, § 5º, do Regimento Interno, e a deliberação do Plenário em discussão e votação únicas, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara, nos termos dos arts. 215, § 3º, e 253, VI, do mesmo Regimento.

Art. 4º A entrega da homenagem ocorrerá anualmente na semana que compreender o dia 22 de setembro, no espaço destinado aos convidados especiais de uma sessão ordinária da Câmara Municipal, observadas as disposições regimentais, inclusive a aprovação plenária do convite e a organização dos trabalhos pela Presidência.

Parágrafo único. Não havendo sessão ordinária naquela semana, a entrega ocorrerá na primeira sessão ordinária subsequente, observadas as mesmas condições regimentais.

Art. 5º O homenageado receberá placa entregue pela Câmara Municipal de Penápolis, com a identificação "Profissional da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 16 de 17



Contabilidade do Ano", o ano da homenagem e o nome do profissional.

Parágrafo único. A homenagem tem caráter exclusivamente honorífico e não confere prêmio em dinheiro, vantagem funcional, benefício tributário ou remuneração ao homenageado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Art. 7º A primeira homenagem nos termos deste Decreto Legislativo ocorrerá no ano civil seguinte ao de sua publicação.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penápolis, 19 de outubro de 2026.


CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara de Vereadores de Penápolis, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


Sílvia Regina Corrêa Leite Costa
Diretora Geral



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 22 De Outubro De 2026

Ano X - Edição Extra nº2496

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 19/10/2026



RESOLUÇÃO Nº 165, de 19/10/2026.

Projeto de Resolução nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Revoga a Resolução nº 78, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das despesas com telefone e correios realizadas pelos Vereadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

- Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica integralmente revogada a Resolução nº 78, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no site oficial da Câmara Municipal de Penápolis, das despesas com telefone e correios realizadas pelos Vereadores.

Art. 2º A revogação prevista no artigo anterior fundamenta-se na alteração substancial das condições tecnológicas e administrativas existentes à época da edição da referida Resolução, especialmente em razão da significativa redução das despesas com telefonia e serviços postais no âmbito da Câmara Municipal.

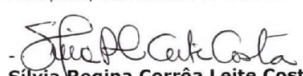
Art. 3º A Câmara Municipal continuará observando integralmente os princípios da publicidade, transparência, economicidade, eficiência e controle dos gastos públicos, bem como as demais normas legais que determinem a divulgação das despesas públicas.

Art. 4º A revogação da Resolução não prejudicará o acesso às informações relativas às despesas com serviços postais e telefonia, que continuarão disponíveis nos instrumentos oficiais de transparência da Câmara Municipal, mediante consulta aos respectivos empenhos, fornecedores, objetos e valores.

Câmara Municipal de Penápolis, 19 de outubro de 2026.


CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Penápolis, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.


Sílvia Regina Corrêa Leite Costa
Diretora Geral

MUNICIPIO
DE
PENAPOLIS
:49576416
000141

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
PENAPOLIS:49576
416000141

Dados: 2026.10.22
16:50:55 -03'00'

AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450 - PENÁPOLIS - SP - CEP 16300-005 - FONE: 18-3652-0175 - WWW.CAMARADPENAPOLIS.SP.GOV.BR